DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025 EM, 18 DE JUNHO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025 Em, 18 de junho de 2025

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RONALDO DANTAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente os arts. 3º, §1º, e 10, II,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia de hoje, que pegou a todos de surpresa, do Sr. Ronaldo Dantas, cidadão carnaubense que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, exercendo com amor, zelo e espírito de doação a função de motorista de ambulância neste Município;

CONSIDERANDO o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevância de sua trajetória profissional e ao legado de humanidade que deixa à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve não apenas os familiares e amigos, mas toda a população de Carnaúba dos Dantas;

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por três dias, no âmbito da **Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, em razão do falecimento do senhor **José Ronaldo Dantas**, ocorrido no dia 18 de junho de 2025, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, em 18 de junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
PRESIDENTE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
VICE-PRESIDENTE

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ LÚCO SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 11657136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025. EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br